

GRUPO TÉCNICO

AGENDA AZUL DA AMAZÔNIA LEGAL

MOÇÃO GTAA Nº 01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Moção de Apoio à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico para a manutenção dos repasses financeiros ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO e Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água QUALIÁGUA.

Esta moção foi elaborada durante o VII ENCONTRO DO GRUPO TÉCNICO AGENDA AZUL DA AMAZÔNIA LEGAL BRASILEIRA, realizado no período de 23 a 25 de outubro de 2024, em Cuiabá- MT.

O Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal, formado por especialistas dos órgãos gestores e reguladores de recursos hídricos dos estados da Amazônia Legal, busca fortalecer a gestão das águas na região. Esse grupo promove a articulação de estratégias para a conservação, uso sustentável e controle da poluição das águas, em parceria com governos estaduais e federal.

Considerando a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) e a importância do PROGESTÃO, instituído pela Resolução ANA nº 379/2013, para a integração e o fortalecimento da gestão hídrica nos estados, o Grupo Técnico Agenda Azul recomenda a manutenção dos repasses financeiros ao programa. O PROGESTÃO fomenta metas essenciais, como a integração de dados sobre usuários de água, compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, difusão de conhecimento, prevenção de eventos críticos e segurança de barragens. Nos estados da Amazônia, essas ações promovem o fortalecimento institucional, a capacitação técnica e o envolvimento social, aprimorando a cooperação entre entidades de gestão hídrica.

Destacamos que os nove estados que integram o Grupo Técnico Agenda Azul são signatários do PROGESTÃO, e que as ações realizadas ao longo da última década têm sido fundamentais para o desenvolvimento de uma gestão hídrica mais eficiente e participativa.

O GTAA, afirma que os valores destinados à implementação da Política de Recursos Hídricos, representam avanços significativos para a preservação, proteção, planejamento, gestão e controles mais eficientes das águas na região Amazônica.

Ressaltamos, ainda, que os recursos técnicos e financeiros oferecidos no âmbito dos programas desenvolvidos pela ANA, como o Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA e o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, são essenciais para execução do Pacto pela Governança das Águas já formalizado com todas as Unidades Federativas.

"Desse modo, manifestamo-nos contrários ao contingenciamento dos recursos orçamentários destinados à ANA, pois, além de impactar no desenvolvimento das atividades e ações da Agência, prejudica os Estados que dependem desse repasse financeiro para implementar ações necessárias ao cumprimento das metas pactuadas entre a União e os Estados nos programas mencionados."

CUIABÁ-MT, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

PARTICIPANTES DA REUNIÃO - GTAA

Erisson Cameli Santiago - ACRE

Luís Carlos Cruz da Silva - ACRE

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre - ACRE

Victor Kauã Diógenes Borges - ACRE

Ylza Marluce Silva De Lima - ACRE

Ayub Borges Marques - AMAZONAS

Lilian Fátima de Moura Apoitia - MATO GROSSO

Luiz Henrique Magalhães Noquelli - MATO GROSSO

Luciene Mota De Leão Chaves - PARÁ

Maryelle Da Silva Ferreira - PARÁ

Verônica Jussara Costa Bitencourt - PARÁ

Mariana Alves De Lima - RORAIMA

Janeide Paiva Dos Santos - RONDÔNIA

Maria Gorete dos Santos Cordeiro - TOCANTINS

Maria Cristina Bueno Coelho - TOCANTINS

(Assinado digitalmente)

MARIA ANTONIA ZABALA DE ALMEIDA NOBRE

Coordenadora do GTAA

(Assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

Relator do GTAA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75b8c4eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar